



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 031/2011-SEC

Goiânia, 25 de março de 2011.

Processo nº 3195660/2009


*Aos Magistrados Diretores de Foro*

*Assunto: Recomendação quanto à cautela na guarda e conferência de selos*

Senhor(a) Juiz(a) :

Solicito a Vossa Excelência que recomende aos titulares ou respondentes das serventias judiciais a estrita observância do disposto no art. 895 da Consolidação dos Atos Normativos desta Corregedoria, notadamente quanto à cautela na guarda e conferência dos selos.

Atenciosamente,

  
DES<sup>a</sup>. BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO  
Corregedora-Geral da Justiça

Ofcir035/acrl